

**ANEXO RP-06 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS -  
CONTRATO DE GESTÃO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICIPAL DE ITAPEVI

**CONTRATADA:** ORGANIZAÇÃO SOCIAL: IBJ - INSTITUTO BOM JESUS

**ENTIDADE GERENCIADA (\*):** CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE - CIS, PRONTO SOCORRO VEREADOR LEVY DE LIMA - CARDOSO E PRONTO SOCORRO LUIZ CARLOS MARQUES - AMADOR BUENO

**CNPJ:** 06.339.994/0001-51

**ENDEREÇO E CEP:** RUA CONSTITUIÇÃO, 489, CENTRO – CIANORTE/PR – CEP 87.200-001

**RESPONSÁVEL(S) PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:** RODRIGO ALEIXO MACHADO

**CPF:** 222.091.658-81

**OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO:** IMPLANTAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE — CIS, UNIDADE AMBULATORIAL DE ESPECIALIDADE, PARA GESTÃO DO PRONTO SOCORRO VEREADOR LEVY DE LIMA - CARDOSO E PRONTO SOCORRO LUIZ CARLOS MARQUES - AMADOR BUENO, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

**PERÍODO:** AGOSTO/2024

**ORIGEM DOS RECURSOS (1):** MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Contrato de Gestão nº 090/2020	05/06/2020	30/06/2020 a 04/06/2021	31.776.002,64
Aditamento nº 01 (supressão de valor)	03/05/2021		-715.167,98
Aditamento nº 02	02/06/2021	05/06/2021 a 05/06/2022	31.060.834,66
Aditamento nº 03	03/06/2022	05/06/2022 a 05/06/2023	31.060.834,66
Aditamento nº 04 (acréscimo de valor)	24/04/2022		153.035,16
Aditamento nº 05 (reequilíbrio contratual)	07/11/2022		854.189,76
Aditamento nº 06 (readequação contratual)	02/01/2023		2.522.353,74
Aditamento nº 07 (verba implantação)	16/02/2023		95.500,00
Aditamento nº 08 (acréscimo quantitativo)	25/04/2023		171.450,00
Aditamento nº 09	05/06/2023	05/06/2023 a 05/06/2024	45.402.277,80
Aditamento nº 10 (repasso temporário)	01/11/2023		101.470,46
Aditamento nº 11 (repasso temporário)	05/01/2024		202.940,92
Aditamento nº 12 (repasso temporário)	11/03/2024		194.614,13
Aditamento nº 13 (reequilíbrio contratual)	12/03/2024		273.973,92
Aditamento nº 14 (repasso temporário)	23/04/2024		95.936,11
Aditamento nº 15 (prorrogação)	05/06/2024	05/06/2024 a 05/08/2024	7.611.248,12
Aditamento nº 16 (repasso temporário)	05/07/2024		95.655,03
Aditamento nº 17 (repasso temporário)	10/07/2024		90.954,01
Aditamento nº 18 (repasso temporário)	10/07/2024		79.459,51
Aditamento nº 19 (repasso temporário)	26/07/2024		109.982,07
Aditamento nº 20 (prorrogação)	05/08/2024	05/08/2024 a 05/12/2024	15.222.496,24

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO						
DATA PREVISTA DO REPASSE	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)	PREVISTO X REALIZADO MENSAL	SALDO CUMULATIVO DE REPASSES
<b>Saldo período anterior</b>						556.725,70
01/08/2024	3.783.523,05 34.246,74		010956	149.852,70	-	
			010958	153.794,82	-	
			010958	240.958,84	-	
			050946	924.329,21	-	
			050948	724.100,85	-	
			050948	900.636,52	-	
			050951	724.096,85	-	
<b>(A) SALDO DO PERÍODO ANTERIOR</b>					R\$	15.468,82
<b>(B) REPASSES PÚBLICOS NO PERÍODO</b>					R\$	3.817.769,79

(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS	R\$	52,67
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)	R\$	-
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)	R\$	3.833.291,28
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL	R\$	-
(G) RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (E + F)	R\$	3.833.291,28

O signatário, na qualidade de representante da Organização Social IBJ vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no período agosto/2024 bem como as despesas a pagar no período seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO PERÍODO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE PERÍODO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM PERÍODOS ANTERIORES E PAGAS NESTE PERÍODO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE PERÍODO E PAGAS NESTE PERÍODO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE PERÍODO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE PERÍODO A PAGAR EM PERÍODOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	878.452,29	602.959,21	107.558,38	710.517,59	770.893,91
Recursos humanos (6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Medicamentos	281.905,26	252.589,16	5.079,99	257.669,15	276.825,27
Material médico e hospitalar (*)	336.183,80	332.730,47	0,00	332.730,47	336.183,80
Gêneros alimentícios	715,00	649,00	0,00	649,00	715,00
Outros materiais de consumo	15.703,08	32.966,14	0,00	32.966,14	15.703,08
Serviços médicos (*)	1.599.710,00	1.620.198,60	0,00	1.620.198,60	1.599.710,00
Outros serviços de terceiros	549.386,87	779.674,26	864,00	780.538,26	548.522,87
Locação de imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locações diversas	57.192,05	93.857,28	0,00	93.857,28	57.192,05
Utilidades públicas (7)	2.015,38	1.731,70	135,49	1.867,19	1.879,89
Combustível	3.200,00	0,00	3.200,00	3.200,00	0,00
Bens e materiais permanentes	237.019,51	6.828,00	3.934,47	10.762,47	233.085,04
Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas financeiras e bancárias	3.296,75	0,00	3.296,75	3.296,75	0,00
Outras despesas	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
Despesas não eletivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.964.779,99</b>	<b>3.729.183,82</b>	<b>124.069,08</b>	<b>3.853.252,90</b>	<b>3.840.710,91</b>

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO CONTRATO DE GESTÃO (R\$)	
(*) RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (G)	3.833.291,28
(+) SALDO DE MOVIMENTAÇÕES ESTORNADAS	20.000,00
(+) DESPESAS NÃO ELETIVAS AO CONTRATO DE GESTÃO	-
<b>(=) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO</b>	<b>3.853.291,28</b>
(-) DESPESAS PAGAS NO PERÍODO	3.853.252,90
(-) VALOR A SER RESSARCIDO PELA ENTIDADE	-
<b>(=) SALDO FINANCEIRO DO CONTRATO DE GESTÃO</b>	<b>38,38</b>

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Contratante.

Itapevi, 16 de setembro de 2024.

  
 INSTITUTO BOM JESUS  
 RODRIGO ALEIXO MACHADO  
 DIRETOR EXECUTIVO